



Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
Educacionais Anísio Teixeira

BATE-PAPO COM INEP: AVALIAÇÃO DE CURSOS E DE IES ENCONTRO COM ABMES

Moaci Alves Carneiro

Diretor da Diretoria de Avaliação da Educação Superior DAES/INEP

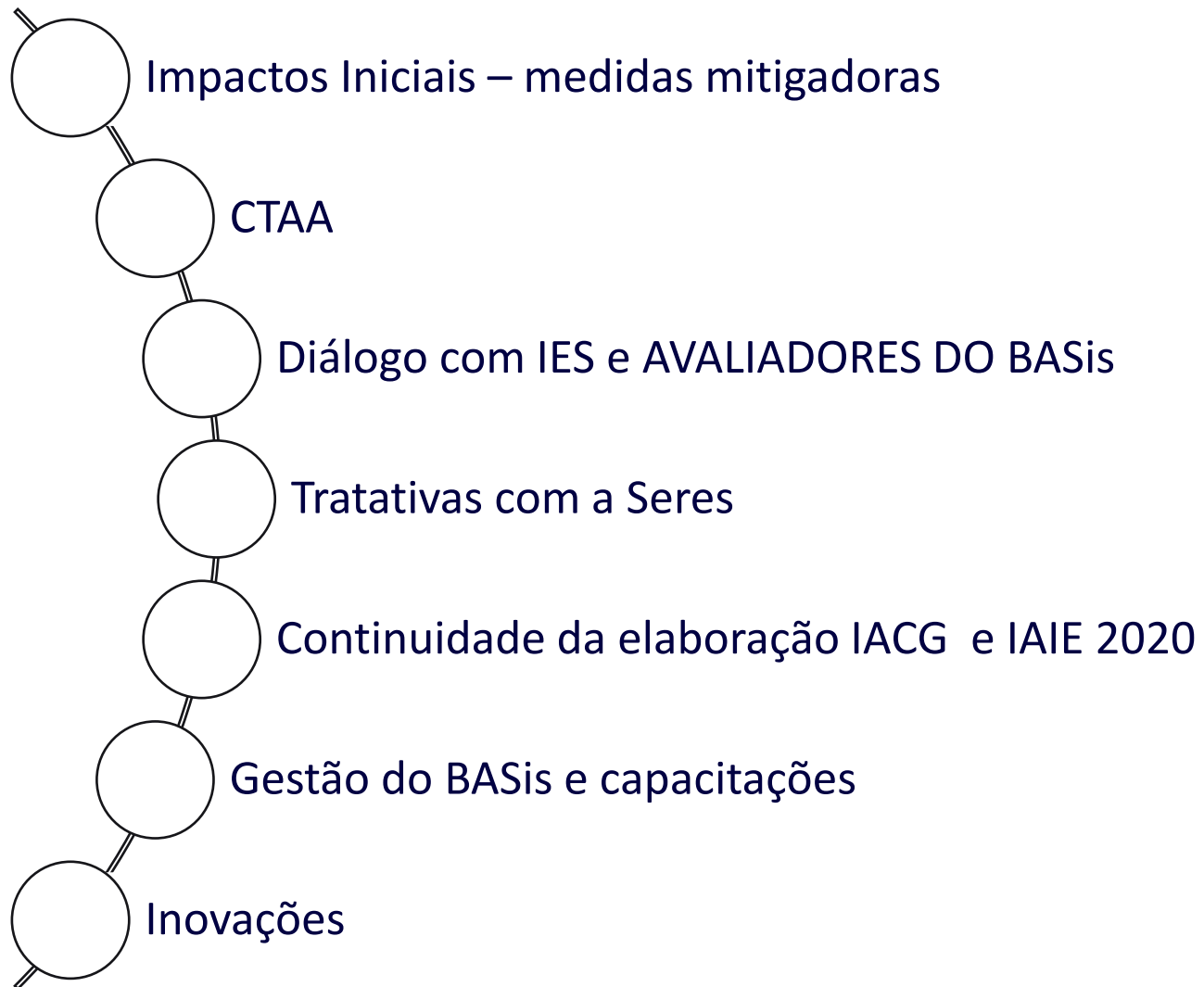
Sueli Macedo Silveira

Coordenadora-Geral de Avaliação de Cursos de Graduação e IES
CGACGIES/DAES/INEP

Nome do evento

Brasília | DF | Outubro de 2020

AVALIAÇÃO EXTERNA IN LOCO: HISTÓRICO DO ANO



IMPACTOS INICIAIS providências imediatas:

cancelamento
de comissões
de avaliadores
designadas;

interrupção das
designações;

paralisação de
preenchimento de
Formulários
Eletrônicos – FE;

cancelar o prazo de
postagem do
relatório de
autoavaliação;

análise do fluxo
processual da
fase/Inep.

Fluxos de processos na CTAA após seu estabelecimento

A CTAA extinta:
Decreto 9.759, de 11 de
abril de 2019

Recriação:
PORTARIA Nº 96,
DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Elaboração
de
Regulamentos e Nomeações

Capacitações
para os membros
nomeados
para os subcolegiados

Sete salas
na plataforma Moodle
disponibilizadas

Capacitações *ON - LINE*
8 de abril
até
21 de maio

Presidência do Diretor da
DAES
reuniões ordinárias e
extraordinárias
de subcolegiados
1ª reunião: 12 de junho

Avaliação Externa in loco: diálogos

DIÁLOGO

com Entidades representativas
das Instituições de Educação
Superior
e Avaliadores do BASis

OBJETIVO

debater a conjuntura trazida pela
COVID-19 em relação aos
processos de avaliação externa

Reunião com as Entidades
05 de julho

Reunião com os Avaliadores
02 e 03 de julho

Avaliação externa in loco: realidade durante a pandemia



Fluxo de Avaliações Externas *in loco* de IES e cursos de Graduação

Contexto 2020

-Paralisação por conta do quadro sanitário – a partir de Março;

-Interface com demais órgãos do Ministério da Educação;

Secretaria de regulação e supervisão; e secretaria executiva/gabinete.

-Concepção e elaboração de normativos complementares;

Portaria nº 796, de 2 de outubro de 2020:

sobrestamento de processos de credenciamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento;

Portaria nº 568, de 9 de outubro de 2020:

regulamenta a Gestão do Banco de Avaliadores do Sinaes e Saeg.

Portaria nº 536, de 16 de setembro de 2020:

protocolo de Biossegurança para avaliações externas *in loco* no período da pandemia do novo coronavírus.

-Ajuste de processos e procedimentos;

Disseminação de orientações, recebimento de devolutivas, análise de fluxo frente ao atual estoque de avaliações para planejamento.

-Retomada controlada do fluxo de avaliações, com designações de comissões.

A partir do dia 22 de outubro.

Avaliação Externa in loco: fluxo processual

**Retomada
do cronograma
para avaliação in loco**

Processos de avaliação de Credenciamento de IES novas e de autorização de cursos vinculadas a avaliação institucional

Critérios:

IES aguardando processos de credenciamento ou autorizações vinculadas ao credenciamento

IES já receberam visitas de autorização de Cursos e não receberam comissão para o Credenciamento

processos de autorização de cursos
Que aguardam a visita de credenciamento

Observância ao maior tempo na fase/INEP

CRONOGRAMA PREVISTO PARA 2020:
15 de novembro até 06 de dezembro

Avaliação Externa in loco: Banco de Avaliadores do Sinaes- BASis

BASis

Portaria de Regulamentação
da Gestão do BASis

Portaria 536
16 de setembro

Abertura de Edital

Edital nº 73
25 de setembro

Protocolo de
Biossegurança

Portaria 568
9 de outubro

TERMO DE
CONCORDÂNCIA
E
CONSENTIMENTO

Avaliação após Visita
2019/2020

.Análise da Equipe Técnica
.Validação da Coordenação
Pedagógica

Avaliação Externa in loco: capacitações

Capacitações

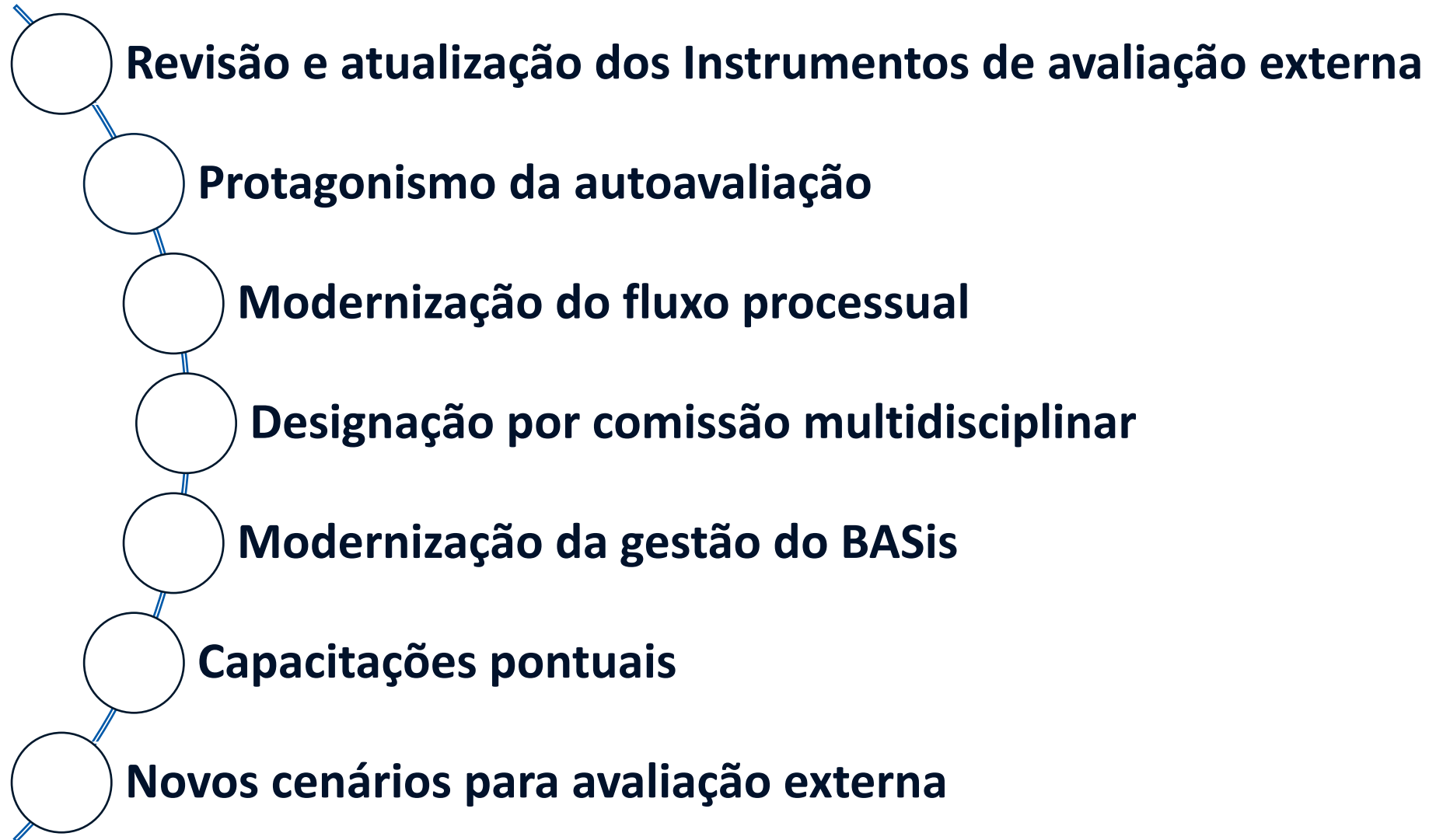
Capacitação
de docentes
selecionados
no Edital 73

Capacitação
de avaliadores
para duplo perfil

Recapacitação

Ambiente
de Formação Continuada

Avaliação Externa in loco: inovações



Avaliação Externa in loco: destaque - inovação

**Planejamento
Estratégico
do INEP**

**Projeto de Modernização dos
processos
de
Avaliação Externa in loco
das IES e Cursos de Graduação**

OBJETIVO DO PROJETO
Criar um novo modelo de avaliação
que otimize os processos
e as entregas para a comunidade acadêmica.

RESULTADOS ESPERADOS:
nova concepção de avaliação externa in loco;
instrumentos inovadores de avaliação in loco;
otimização de recursos financeiros/humanos/ procedimentos;
harmonização do fluxo processual regulação-avaliação;
difusão da cultura da avaliação.

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA A AVALIAÇÃO EXTERNA IN LOCO



Orientação e
recomendação das
melhores práticas e
cuidados.

portal.inep.gov.br



FALE CONOSCO

0800 616161
Autoatendimento

CONTATOS

61 2022 3605
secretaria.aval@inep.gov.br